DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3579, de 04 de novembro de 2024.

Decreta Luto Oficial no Município.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que Pirajuí, registra com pesar o falecimento de Francisco Alexandre Santarosa, mais conhecido como "Kiko Santarosa", com 83 anos de idade, marido de Elza Santarosa, pai de Renata Santarosa e Maria Letícia Santarosa.

DECRETA

Artigo 1º- Fica decretado **Luto Oficial** por 01 (um) dia no Município de Pirajuí, pelo falecimento de **Francisco Alexandre Santarosa.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 04 de novembro de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 3580, de 04 de novembro de 2024.

Decreta Luto Oficial no Município.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que Pirajuí, registra com pesar o falecimento de Jenny Arruda Plácido, com 92 anos de idade, mãe do Professor André Plácido.

DECRETA

Artigo 1º- Fica decretado **Luto Oficial** por 01 (um) dia no Município de Pirajuí, pelo falecimento de **Jenny Arruda Plácido.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 04 de novembro de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA nº 8661/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o término do mandato e a necessidade de assegurar uma transição de governo transparente, responsável e organizada, com o propósito de preservar a continuidade dos serviços e atividades administrativas;

Considerando que a equipe de transição tem a função de colaborar com a gestão atual e fornecer suporte e informações à equipe que sucederá a administração, a fim de garantir que o processo de mudança ocorra de maneira eficiente e clara;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a **Equipe de Transição de Governo** do Município de Pirajuí:

I - Representantes do Governo Atual:

1. **MAURO BORGES LEAL** - Coordenador da Equipe de Transição
2. **MARY IZABEL MILANI MANTOVANI**- Membro da Equipe de Transição
3. **RENATA ANGELICA DE FREITAS** - Membro da Equipe de Transição

II - Representantes do Governo da Prefeita Eleita para 2025:

4. **WILSON WANDERLEI PFEIFER** - Coordenador da Equipe de Transição
5. **ORLANDO GHIOTTO JUNIOR** - Membro da Equipe de Transição
6. **JULIANO RODRIGUES CURI** - Membro da Equipe de Transição

Art. 2º A Equipe de Transição terá acesso às informações, documentos e dados necessários para o levantamento e a análise da situação do Município, especialmente nos setores contábil, financeiro, administrativo e de pessoal, garantindo-se o sigilo e a integridade das informações obtidas, respeitando os prazos estabelecidos para respostas/entrega de documentos e agendamento prévio das reuniões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o encerramento do processo de transição ou conforme o interesse da administração

Pirajuí, 01 de novembro de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 032/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 18/09/2024, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA**

GALHARDO & CANALES LTDA., CNPJ nº 28.964.702/0001-04, com sede na Avenida Frederico Ozanan nº 58 – Bairro Vila Maria – CEP 17.255-082 – Bariri – SP, pelo valor total de R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 032/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 053/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA ALMIR CAMBRA – PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DO LOCUTOR "ALMIR CAMBRA" PARA A NARRAÇÃO DO 6º PIRAJUÍ RODEIO FEST, NOS DIAS 19 A 21 DE SETEMBRO DE 2024, NO GINÁSIO DE ESPORTES "SATÍLIO DE LIMA", LOCALIZADO NA AVENIDA AFONSO PENA S/Nº – BAIRRO VILA ORTIZ.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E MIL REAIS).

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0032.2033.0000 – FICHA 261.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 092/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

CONTRATO Nº 054/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: TMK ENGENHARIA S.A.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para execução do projeto "Revitalização de área degradada e Construção do Eco parque", conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 910.000,00 (NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS)

RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA 497; FICHA 595.

BASE LEGAL: Processo nº 087/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 017/202.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONTRATO Nº 055/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA SAMUEL ERMEDEL SIMPLICIO.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos Agrícolas, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 12.224,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 582.

BASE LEGAL: Processo nº 087/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos Agrícolas, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 582.

BASE LEGAL: Processo nº 087/2024 e em observância

às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

CONTRATO Nº 057/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos Agrícolas, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 19.260,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 582.

BASE LEGAL: Processo nº 087/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

CONTRATO Nº 058/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA BURITI MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos Agrícolas, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 8.198,00 (OITO MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 582.

BASE LEGAL: Processo nº 087/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

CONTRATO Nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA MARCOS VIEIRA DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL: R$ 200.484,96 (duzentos mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 014; FICHA 140; FICHA 225; FICHA 261; FICHA 270; FICHA 338; FICHA 443; FICHA 451 e FICHA 482.

BASE LEGAL: no Processo nº 088/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

.....